



> RESOLUÇÃO N.º 94 de 29 de Setembro de 2023.

1. Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 27.432/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n.º 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n.º 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 27.432/2023 de 25/08/2023.

Membros Titulares:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Corregedora-Geral - Matrícula N.º 3664

ELZA SERRA DA CRUZ - Bacharel em Direito - Matrícula N.º 6923

MARCIO MARCONDES BARBOZA - Agente de Atividades de Saúde I Matrícula N.º 55531

Membros Suplentes:

LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - Matrícula 2987.

Art. 2.º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 27.432/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 29 Setembro de 2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" n.º 194 de 01/06/2022.

> RESOLUÇÃO N.º 93 de 29 de Setembro de 2023.

1. Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 27.430/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n.º 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n.º 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 27.430/2023 de 25/08/2023.

Membros Titulares:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Corregedora-Geral - Matrícula N.º 3664

ELZA SERRA DA CRUZ - Bacharel em Direito - Matrícula N.º 6923

ALESSANDRA MARTINS FELICIANO - Matrícula N.º. 2755

Membros Suplentes:

LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - Matrícula 2987.

Art. 2.º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 27.430/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de Setembro de 2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 66b71bcc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>